



Proposta n.º JF 251/2016

Protocolo com a FAP Sintra

Considerando que em 1989 por iniciativa de algumas Associações de Pais e Encarregados de Educação, então existentes no concelho de Sintra, a FAP Sintra – Federação das Associações de Pais do Concelho de Sintra, e que tem como principais objetivos representar os seus associados, sempre no respeito pela autonomia de cada uma; Incentivar a criação de associações de pais e encarregados de educação, através de ações junto destes, sensibilizando-os para as questões do ensino e da educação; Intervir no sentido de defender os interesses culturais, morais e físicos dos educandos, fomentando a colaboração permanente entre todas as estruturas intervenientes no processo educativo, entre outros objetivos;

Considerando que a Formação Parental é uma oportunidade para os pais na busca de saber e na partilha dos saberes e nas dúvidas no processo de educação dos seus filhos e em melhorar o seu desempenho como pais e educadores;

Considerando que é fundamental valorizar o papel dos pais no desenvolvimento e educação dos seus filhos;

Considerando que se torna importante a criação de iniciativas que promovam as relações de confiança, que correspondam a bases seguras para o questionamento e a reflexão sobre as práticas parentais;

Considerando que a Formação Parental é definida como um conjunto de experiências que potenciem nos pais um maior conhecimento e capacidade de compreensão.

Submete-se assim, à consideração do órgão executivo:

- 1) Aprovação do Protocolo entre a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra e a FAP Sintra - Federação das Associações de Pais do Concelho de Sintra;
- 2) Submeter à Assembleia de Freguesia, para efeitos de autorização a celebração do Protocolo entre a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra e a Federação das Associações de Pais do Concelho de Sintra, ao abrigo da alínea v), nº 1 do artigo 16º da Lei 75/2013.

Agualva-Cacém, 13 de dezembro 2016.

A Vogal


Helena Cardoso

Proposta n.º JF 251/2016

Protocolo com a FAP Sintra Federação das Associações de Pais do Concelho de Sintra

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	X	1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	X	2º Vogal Helena Cardoso		2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	X	3º Vogal Joaquim Azedo		3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato		4º Vogal Luís Rato		4º Vogal Luís Rato	
Total	6	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.12.15, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____